

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e a senhoras Chefes de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para informar que, no próximo dia 7 de novembro de 2024, às 17h00, haverá uma reunião extraordinária do órgão executivo, cujo motivo se prende com a inscrição plurianual de projetos financiados e concretamente com o projeto de Requalificação da Escola EB 2, 3 de Lamego.

Explicou que o concurso referente à Requalificação da Escola EB 2, 3 de Lamego ficou deserto e, nesse sentido, é necessário alterar o preço base, repetir o procedimento e levar o assunto à Assembleia Municipal.

Disse, ainda, que quando o projetista reviu os preços, em função de adjudicações recentes, o preço subiu substancialmente e será necessário fazer uma revisão, bem como o reforço da verba e a distribuição plurianual para 2025 e 2026.

Esclareceu que a candidatura da Requalificação da Escola EB 2, 3 de Lamego já está aprovada em termos de financiamento comunitário, no entanto, não está na totalidade do valor que será necessário e tal vai depender, essencialmente, da celeridade, ou seja, se o Município for rápido, terá a possibilidade de reforçar a verba, se se atrasar, será impreterível gerir a componente não financiada.

Em relação à Requalificação da Escola Secundária da Sé, informou que foi necessário fazer uma alteração às regras, uma vez que não é possível adjudicar obras acima do preço base, mas se o concurso ficar deserto é possível tentar fazer uma adjudicação por ajuste direto. A Lei diz que, se o Caderno de Encargos o previr e o critério de adjudicação for multifator, pode adjudicar-se até 20% acima do preço base, ou seja, em vez de se repetir o concurso aceitam-se propostas acima do preço base.

Esclareceu que os novos concursos já terão esta cláusula e o da Requalificação da Escola Secundária da Sé será presente hoje à reunião, já com essa cláusula de recurso, no caso de não haver propostas abaixo do preço base.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para perguntar ao senhor Presidente da Câmara se, relativamente ao projeto do Parque da Saúde, já terminou o prazo de entrega das propostas.

Disse, ainda, que em relação à aquisição dos respetivos terrenos para a construção do Parque da Saúde, o senhor Presidente da Câmara referiu, há umas semanas atrás que a Comissão Arbitral do Tribunal já tinha proferido uma decisão e, nesse sentido, gostaria de saber qual foi o teor da decisão e o valor definido.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu, relativamente à primeira questão colocada sobre o projeto de construção do Parque da Saúde, que termina, precisamente, hoje o período de audiência prévia.

Esclareceu, ainda, que a proposta de adjudicação à empresa Costa & Carreira tinha o segundo melhor preço, no entanto o júri não quis partir para a adjudicação, porque detetou alguns erros manifestos que poderiam levantar algumas questões susceptíveis de serem contestadas em sede de audiência prévia.

Terminando hoje a fase de audiência prévia e não havendo reclamações, certamente, na próxima reunião, virá a proposta de adjudicação da obra em causa.

Sobre a questão da aquisição dos terrenos, informou que o valor definido pela Comissão Arbitral foi 417.000,00€, ou seja, foi substancialmente acima, quer do preço que decorria da

avaliação do Município, quer do preço que decorria da avaliação da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

Esclareceu que, uma vez que ainda se está na fase de preparar a adjudicação e não há necessidade de entrar no terreno de imediato, transmitiu ao senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia que a proposta era esta, não havia outra viável e, portanto a Santa Casa da Misericórdia de Lamego terá que decidir se será preferível o Município de Lamego avançar com o processo expropriativo, fazendo o depósito do valor proposto, ou se aceita o valor e a venda por acordo.

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para informar a Câmara Municipal que, no passado dia 30 de outubro de 2024 esteve presente no Tribunal de Contas, no julgamento de uma ação para apuramento de responsabilidade financeira, na qualidade de demandado, relativamente às ações de cabimentação e de compromisso na execução de despesa relacionada com o fornecimento de água e respetivas faturas emitidas nos anos de 2017 e 2018.

Disse, ainda, que conjuntamente consigo esteve também o senhor Presidente da Câmara, Engenheiro Francisco Lopes.

Acrescentou que a matéria em apreciação no tribunal são os factos constantes no Relatório da Auditoria para Apuramento de Responsabilidade Financeira n.º 7/2023 realizado pelo próprio Tribunal de Contas salientando que o tal Relatório foi subscrito e assinado por três Juízes Conselheiros.

Disse, ainda, que esse procedimento de auditoria teve origem, conforme consta no mesmo Relatório, numa queixa apresentada pelo atual Presidente da Câmara, Engenheiro Francisco Lopes, no dia 28 de março de 2019 contra si. Facto que não foi desmentido pelo senhor Engenheiro Francisco Lopes, nem em sede de defesa apresentada no procedimento administrativo, nem em sede de contestação. Concluiu que aguarda serenamente a sentença que vier a ser proferida.

Nesse âmbito, referiu que gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara se a sua defesa, assegurada pelo Dr. Elmiro de Sousa, é coberta pelo disposto no Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87 e se a deslocação efetuada nesse dia foi realizada na viatura oficial. Acrescentou que gostaria de obter apenas respostas objectivas, completamente desprovidas de quaisquer comentários, se o senhor Presidente assim o entender.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que relativamente à queixa referenciada, a mesma não foi feita por si, mas pelo senhor Vereador José Correia da Silva e o que está transcrito no Relatório constante dessa queixa é um dos múltiplos erros de que enferma o mesmo, que não foi feito pelos três Juízes Conselheiros, foi apenas subscrito,

sobre uma proposta de relatório de uma auditora, que entendeu baralhar aquilo que foi a realidade dos factos.

Disse, ainda, que sobre isso não havia muito a dizer, pois não adiantava estar a desmentir o que o Relatório afirmava, mesmo estando errado. Teve oportunidade de o fazer na fase da audiência prévia e contraditório, e a posição tribunal em relação à acusação e ao julgamento não mudou, portanto, entendeu não ser em sede de julgamento que deveria afirmar que no relatório constavam vários erros.

Além disso, não era esse o cerne da questão, pois o que estava em causa era se os cabimentos, os compromissos e os fundos disponíveis tinham sido afetos adequadamente às despesas que era previsto não fazer no ano, mas pagar no ano.

Esclareceu que a justificação que deu foi cabal e foi no sentido positivo, ou seja, tinham sido feitas todas as diligências para se proceder ao cabimento/compromisso, com fundos disponíveis daquelas despesas e concluiu que a senhora Procuradora não dominava bem a matéria, mas esta é a realidade, os Procuradores cumprem as suas funções e pobre do réu, que será julgado.

Relativamente às outras duas questões colocadas pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, respondeu que a sua defesa é assegurada e paga por si e que a deslocação foi feita na viatura oficial, porque, por questões de agenda, seguiu diretamente do Conselho Regional do Norte para o Porto e do Porto para Lisboa, para uma reunião na Presidência do Conselho de Ministros.

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que ficou esclarecido quanto ao teor da participação do senhor Presidente da Câmara na sessão de julgamento. Relativamente à decisão do tribunal, falarão oportunamente.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar algumas atividades que decorreram nos últimos dias.

Assim, informou que, no âmbito da Cultura, Lamego acolheu no dia 28 de outubro de 2024, a sessão de divulgação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte, o PROT-NORTE, com foco na valorização do setor cultural.

No âmbito da Educação, decorreu, no dia 23 de outubro de 2024, mais uma ação de sensibilização para a segurança rodoviária no Centro Escolar Lamego n.º 1, direcionada ao Pré-escolar. A ação surgiu de uma parceria entre o Município de Lamego e o ACP KIDS.

Informou, ainda, que no dia 28 de outubro de 2024, decorreu no Teatro Ribeiro Conceição a entrega dos prémios aos alunos do Quadro de Excelência do Agrupamento de Escolas da Sé.

No dia 29 de outubro de 2024, foi assinalado o Dia Mundial do AVC com uma palestra que teve lugar no Centro Multiusos de Lamego. Acrescentou que esta sessão foi organizada pelo Município de Lamego em parceria com a UCC Lamego e a Caixa de Crédito Agrícola Beira

Douro e Lafões e na qual o numeroso público presente teve oportunidade de ouvir os conselhos de diversos profissionais da área da saúde com o objetivo de prevenir, diagnosticar e tratar o AVC.

No âmbito do Desporto, parabenizou o Andebol Club de Lamego pela convocatória do atleta Rodrigo Fonseca para o estágio da Seleção Nacional de Sub17 Masculinos e do treinador Jorge Pereira para a equipa técnica da mesma Seleção.

No âmbito da Ação Social, referiu que o Município de Lamego foi distinguido com o Prémio “Viver em Igualdade”, atribuído pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, em reconhecimento da excelência do trabalho, sustentado e diferenciado, desenvolvido na promoção da igualdade de género, da cidadania e da não discriminação.

A cerimónia de entrega deste galardão foi realizada no dia 24 de outubro de 2024, em Vila de Rei.

Informou também que, a convite da Câmara Municipal de Armamar, o Município de Lamego participou na apresentação do seu Plano Municipal para a Igualdade e não discriminação com uma partilha de boas práticas e que decorreu nos dias 1 e 2 de novembro de 2024, o IX FITUL - Festival Internacional de Tunas Universitárias de Lamego.

O **Executivo Municipal** formulou, por unanimidade, um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor professor Aventino de Sousa Pereira, que ocorreu no pretérito dia 30 de outubro de 2024.

O professor Aventino Sousa desempenhou, durante vários anos, o cargo de Presidente do Conselho Diretivo e do Conselho Pedagógico da Escola Secundária Latino Coelho. Foi uma pessoa muito empenhada na vida académica da cidade e do concelho de Lamego.

Formulou, também, por unanimidade, um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor António Rebelo da Silva Moura, mais conhecido por António “Patuco”, que ocorreu no pretérito dia 03 de novembro de 2024.

O senhor António Moura esteve sempre ligado à atividade agrícola e pecuária e colaborava ativamente nas comemorações do dia 3 de Maio da cidade de Lamego.

Tinha muita proximidade com alguns colaboradores do Município de Lamego, nomeadamente com os que trabalham no Parque Biológico e na zona envolvente, uma vez que por força de ser proprietário de alguns terrenos na Serra das Meadas, era uma presença assídua no Parque Biológico.

Formulou, ainda, por unanimidade, um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Laurindo Lopes, que ocorreu no pretérito dia 24 de outubro de 2024.

O senhor Laurindo Lopes é uma figura ilustre e insigne representante do Rancho Regional de Fafel. Ao longo de uma vida dedicada à preservação e promoção das tradições locais,

Laurindo Lopes foi um defensor incansável do património cultural de Lamego, deixando um legado incomensurável no folclore da nossa região.

Que a sua memória perdure como inspiração para as futuras gerações e para todos os que com ele partilharam o compromisso de valorizar as nossas tradições.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 22 de outubro de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: VOTO DE PESAR ENVIADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do Voto de Pesar, enviado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo falecimento dos militares da GNR em consequência do acidente aéreo ocorrido no passado dia 30 de agosto de 2024, no concelho de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: VOTO DE PESAR E DE SOLIDARIEDADE ENVIADO PELO MUNICÍPIO DE LAGOA - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do Voto de Pesar pelas vítimas dos incêndios rurais que deflagraram nas regiões centro e norte de Portugal e de Solidariedade para com as populações afetadas e entidades envolvidas no combate aos fogos, proveniente do Município de Lagoa.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO

NIPG: 9551/24

Presente à reunião a proposta de deliberação.º 853/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere o arquivamento do processo disciplinar, movido a

dois funcionários do Município de Lamego, de acordo com a conclusão do relatório apresentado pela instrutora do processo referenciado em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o arquivamento do processo disciplinar movido aos trabalhadores em questão.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

05-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - RETIFICAÇÃO

NIPG: 13018/24

Presente à reunião a proposta de deliberação.º 857/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, educação, cultura, desporto e juventude, vêm propor à digníssima Câmara Municipal que, retifique a proposta de deliberação n.º 770/2024, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Assim, onde refere o valor de 237,25€, deverá referir o valor de 485,00€, de acordo com o orçamento apresentado pela utente e aprovado em reunião do Núcleo Local de Inserção.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

06-ASSUNTO: CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ – ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

Presente à reunião a proposta de deliberação.º 862/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no sentido de aprovar a alteração aos representantes do Município de Lamego no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Sé, por força da incompatibilidade

de funções da Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, Maria Otília da Silva Teixeira, que desempenha atualmente o cargo de Coordenadora do Centro Escolar de Lamego Sudeste, em Ferreirim, passando a ter a seguinte composição:

Catarina Gonçalves Ribeiro – Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Tânia Isabel da Cruz Pereira Jerónimo – Chefe da Divisão de Juventude, Educação e Desporto;

António Manuel dos Santos Rodrigues – Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções.”

Deliberação: Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o Executivo deliberado, por maioria, (com quatro votos a favor e três votos em branco), concordar com o teor da proposta.

07-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS LAMEGO, ARMAMAR, RESENDE E TAROUCA, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 863/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio à educação, ensino e formação profissional; Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de atividades de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal;

O Centro de Formação de Associação de Escolas Lamego, Armamar, Resende e Tarouca está a preparar uma candidatura a financiamento do PESSOAS 2030 e que se constituirá como a base do Plano de Formação para os anos letivos de 2024/2025, 2025/2026 e 1.º Trimestre 2026/27, incluindo também a formação ao Pessoal Não Docente em funções nos Estabelecimentos de Ensino Públicos.

A formação profissional é importante no desenvolvimento dos recursos humanos, como instrumento de adaptação ao quadro de mudança em que as autarquias se encontram.

O Município depara-se com novos desafios decorrentes da descentralização, da modernização administrativa e do desenvolvimento local e regional.

O Plano de Formação, em candidatura pelo Centro de Formação de Associação de Escolas Lamego, Armamar, Resende e Tarouca tem como objetivos proporcionar diversas formações aos Assistentes Técnicos e Operacionais, permitindo aos trabalhadores melhorar os seus níveis de qualificação nas acompanhando as exigências legislativas.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Lamego de Lamego e o Centro de Formação de Associação de Escolas Lamego, Armamar, Resende e Tarouca, no âmbito do desenvolvimento de atividades formativas da comunidade educativa.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO — CÓD. DCP |

08-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU OURO - À PROFESSORA AURORA DUARTE SIMÕES DE MATOS

Presente à reunião a proposta de deliberação.º 855/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, vem, em nome do Executivo Municipal, propor que a Câmara Municipal delibere a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Professora Aurora Duarte Simões de Matos em reconhecimento ao seu inestimável contributo para a promoção e valorização da cultura local, ao seu empenho em prol do ensino e da inclusão social, e ao papel que desempenha na preservação e divulgação das tradições culturais da região, contribuindo de forma indelével para o enriquecimento cultural do Município e de toda a comunidade.

A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar as pessoas singulares ou colectivas do Município ou funcionários municipais, de cujos atos tenham advindo benefícios para o concelho, melhoria das condições de vida dos seus munícipes, desenvolvimento cultural, divulgação ou aprofundamento da sua história, enriquecimento do seu património ou outra vantagem que mereça ser reconhecida.

“A Professora Aurora Duarte Simões de Matos é natural de Meã, aldeia ribeirinha do Médio Paiva, sopé sul da serra do Montemuro.

Acerca da sua região de origem, Castro Daire, escreveu intencionalmente cinco dos seus livros, considerados fortes documentos sobre o património material e imaterial de lugares hoje completamente desertos, devido ao abandono a que foi votado o chamado Portugal Profundo”.

Autora da letra do Hino Oficial de Castro Daire, convite que lhe foi feito pela Banda de Música dos Bombeiros Voluntários, e aprovado por unanimidade, pelo elenco executivo da Câmara Municipal.

“No seu percurso de vida é impossível separar a condição de mulher e a de autora. A forma apaixonada, ao mesmo tempo delicada e arrebatadora como defende a vivência rural do Montemuro e Paiva, ou a condição feminina, é modelada por uma escrita pungente, na qual cada palavra ganha vida e sonoridade próprias, que induzem o leitor a fácil identificação com as suas causas pessoais.

Aurora Simões de Matos é uma das notáveis e complexas figuras da cultura do Douro e do Montemuro. Se, por um lado, semeia ampla simpatia junto de escritores, compositores, professores, jornalistas, artistas ou atores, que animam o único fórum regular dedicado à Cultura em Lamego – a “Tertúlia Artes e Letras” – da qual é fundadora e principal dinamizadora, por outro, cultiva certa reserva e independência que lhe emprestam uma aura de Mulher livre, da qual não abdica.

Mulher que cedo rasgou preconceitos, rejeitou a hipocrisia dos costumes e soube verter para a sua obra literária as causas em que acredita”.

Professora do então chamado Ensino Primário, foi, aos 32 anos, votada, quase por unanimidade, (196 votos nos possíveis 220) para liderar a Democratização do Ensino no Primeiro Ciclo, em Lamego. Tarefa difícil, que levou a bom termo.

Optando pelo Ensino Especial, que desde sempre a fascinara, fez vários cursos na área da Psicologia, e frequentou a Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa.

Nessa missão, trabalhou em Lamego, onde foi cofundadora da famosa e bem apetrechada Escola de Educação Especial e, muito na cidade do Porto, no ensino público e privado, mesmo depois de aposentada.

Porque é uma Mulher determinada e interventiva, tem sido, desde a idade dos 16 anos e durante várias décadas, colaboradora regular de vários órgãos da Imprensa Regional.

Aurora Simões de Matos é Membro da Sociedade Portuguesa de Autores e Membro Académico Honorário da Academia de Letras e Artes Lusófonas, sendo considerada uma das mais fortes personalidades da Cultura em Lamego.

Escreveu onze livros, a maioria com várias edições, entre poesia, Poentes de Mar e Serra – 1997 e Uma palavra – 2001, editado pela Palimage, contos, Contos de Xisto – 2012, Edições Esgotadas, crónicas, Imagens da beira-Paiva – 2010, Palimage, biografias, A Sobrevivente – Direitos e Deveres da Mulher Rural no séc. XX – 2014, Edições Esgotadas; Zélia Gattai, a Bem-Amada – 2014, Academia de Letras e Artes Lusófonas e O Amor é sempre inocente – Homenagem a Judith Teixeira, poetisa silenciada do Modernismo Português – 2017, Edições Esgotadas, ensaios, A Escola do Montemuro e Beira-Paiva – desafios, conquistas e perdas – 2017, Edições Esgotadas, aforismos, A vida é um Aforismo – 2018, Edições Esgotadas ou de homenagem, Mestre Pintor Fernando Rosário, Arte com Alma e Realismo – 50 ANOS DE PINTURA – 2021, Edições Esgotadas e prosa poética e reflexões, Retratos, memórias e

outras molduras – 2023, Edições Esgotadas Um deles, "O Amor é sempre inocente - Homenagem a Judith Teixeira, Poetisa silenciada do Modernismo Português" faz parte de todas as Bibliotecas das universidades portuguesas, italianas e colombianas.

E, porque se trata de uma denúncia contra a sociedade que, em determinada época, silenciou esta escritora pelas suas opções de vida a nível da sua sexualidade, o livro tem sido por várias vezes, em anos e locais diferentes, apresentado nas comemorações do 25 de abril, como chamada de atenção para a importância da liberdade de expressão.

A temática da exaltação dos valores da Mulher e a denúncia das diferenças de direitos e deveres entre os géneros, hoje mais atenuadas neste País que é o nosso, está muito presente ao longo da sua escrita, como pode se constatar no livro "A Sobrevivente – Direitos e Deveres da Mulher Rural do Séc. XX" que foi, durante anos, de leitura aconselhada no Curso Superior de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa.

Estudiosa e assumida divulgadora das tradições da sua região natal, Aurora, como já se disse, é considerada uma prestigiada referência cultural do Montemuro e Médio Paiva, tendo feito palestras sobre a nobreza do Xisto, um pouco por todo o país. Ações que lhe valeram o nome de "Embaixatriz do Xisto".

Sobre o seu livro "Terras de Xisto", no magnífico prefácio de Luís Gomes da Costa, escrito em Nodar, em 22 de janeiro de 2012, pode ler-se: "O grande valor da obra já vasta de Aurora Simões de Matos é, pois, o de elevar a memória destas gentes e terras rurais, mas não esconder os novos presentes destas aldeias. Presentes feitos de abandonos, retornos, novas atividades e desafios, fascínios e contradições muitas, como que a lembrar-nos que nenhum desenvolvimento é linear e escorreito.

Que audácia a de alguns em quererem que o futuro destes territórios simples seja desenhado a fórmulas irrefutáveis, quando sabemos que, desde sempre, foi esculpido pela necessidade imperfeita da pedra de xisto!"

No seu mais recente livro, "Retratos, memórias e outras molduras", de inícios de 2023, no prefácio, disse o poeta Eduardo Leal: "Pega nas palavras com cuidado. São caminhos por onde andaste, os passos que te guiam com firmeza, às vezes mais, às vezes menos.

São imagens do futuro. Sim, que o futuro também se enche de palavras. E, mais tarde, terá tempo de passado.

Mas, neste livro, que as cuida como se de pedras preciosas, como se filios fossem, e de filhos se trata, é certo, bebem na memória funda de quem somos. No caso vertente, de quem é quem as trata pelo primeiro nome.

Coisa que nem todos têm, o talento próprio para se permitir tal ousadia. Porque não basta termo-nos sentado a seu lado, desde os bancos da primária. É preciso que o respeito que se lhes tem se traduza em obra feita, em coisa escrita. É preciso saber enchê-las de ritmo e música, para, embalados por elas, podermos seguir os caminhos mágicos da vida. (...)

Como diz Aurora, há máscaras para muitas ocasiões. Umas servem para esconder sorrisos atrevidos, outras, mágoas antigas. São assim as palavras. Máscaras que se vestem e, porque filhas da profundidade da alma de quem as grita, ou sussurra, máscaras que revelam, que dizem de nós o que nem nós, antes de as deixar sair, lembrávamos serem pedaços de quem somos, de quem fomos. (...)

Sobre a Aurora e o que escreve, já muitos disseram e já muitos escreveram. O que importa, sempre, é regressar a casa, com o coração cheio das memórias do dia da saída e a memória pronta para a tornar mais nossa. O que importa, mais do que a mestria do que se diz e o acerto do que se lê, volto a dizer, é tratar as palavras com cuidado.

As palavras simples, como rio, saudade, amor, montanhas, vales e socacos, palavras feitas pelas mãos, pelos anos que vivemos, palavras movimento, como dança, como tempo. (...)

Considerada parceira cultural da Câmara Municipal e da Rede de Bibliotecas Escolares de Lamego, foi muitas vezes convidada a representar este concelho em debates públicos com distintos autores de outros distritos, em várias abordagens sobre o livro e a leitura, em datas e locais diversos, bem como a divulgar a sua obra literária em Escolas e Agrupamentos Escolares de vários concelhos e distritos, onde textos de sua autoria foram estudados e dramatizados por alunos e professores de diferentes ciclos. Colaboradora em recitais de Poesia, em diversos pontos do País, como "disease" ou como organizadora.

Autora e apresentadora de vários programas de rádio, em Lamego. Membro de júris em concursos de Conto, Crónica ou Poesia, para adultos ou crianças em várias edições e diferentes concelhos.

Podem encontrar-se poemas seus em várias redes sociais, musicados e orquestrados por vários autores.

Colaborou em Antologias e Coletâneas, tendo prefaciado e apresentado inúmeras Obras.

Pelo conjunto da sua Obra Literária, Aurora Simões de Matos foi, em ocasiões e situações diversas, premiada com várias distinções (diplomas, medalhas e galardões), por instituições portuguesas e internacionais ligadas à Cultura e entrevistada por diversos jornais, revistas, blogues, estações de rádio e televisão: RTP, SIC, TVI, PORTO CANAL, TV DOURO.

Conforme já referido, foi a fundadora, em 2012, e a principal dinamizadora, organizadora e coordenadora da "Tertúlia Artes e Letras", que funcionou mensalmente na cidade de Lamego, e em que colaboraram, com importantes participações, professores de praticamente todas as universidades portuguesas, escritores, poetas, jornalistas cantores, atores, etc."

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração de voto: "O Partido Socialista acompanha a proposta apresentada, considerando que a professora Aurora Duarte Simões de Matos é uma mulher estimada pela cidade de Lamego, é uma mulher que muito tem feito pela cultura, salientando sempre, nas suas obras, o papel da mulher, da mulher que trabalha, da mulher mãe, da mulher em família.

A professora Aurora Simões, não sendo natural do concelho de Lamego, tem fortes ligações a esta cidade, há muitos anos, onde aqui fez vida e viu crescer as suas filhas.

Sempre ligada à cidade de Lamego, a professora Aurora Simões foi capaz, atendendo ao seu génio e ao seu jeito, de produzir inúmeras obras de Literatura, que muito nos honram e nas quais o nome de Lamego é também afirmado e reafirmado. Portanto, o Partido Socialista congratula-se com esta proposta.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Tenho, a título pessoal, grande estima e consideração pela professora Aurora Simões, sobretudo pelo seu espírito livre e pelo seu carácter vincado e determinado.*

O momento da atribuição desta Medalha de Mérito Municipal prende-se com o facto de termos obtido a informação de que ela iria deixar de dinamizar a “Tertúlia Artes e Letras”.

Congratulo-me com o facto de estarmos de acordo com esta distinção, que é justa e merecida.

Iremos articular, com a professora Aurora Simões, o estilo de cerimónia que ela pretende para fazermos a outorga da Medalha, sendo certo que haverá um jantar de homenagem, organizado por um grupo de pessoas ligadas à referida tertúlia literária, que ela dinamiza.”

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

09-ASSUNTO: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do conteúdo do relatório de acompanhamento das contas do Município de Lamego, referente ao primeiro semestre de 2024.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS EM HABITAÇÃO DEVIDO À ABERTURA DE UM ÓCULO NA VIA PÚBLICA NO SEGUIMENTO DE CHUVAS FORTES – INDEFERIMENTO

REQUERENTE: JERÓNIMO DIAS

LOCAL: RUA DA CALÇADA, N.º 97 – CAMBRES – LAMEGO

Presente à reunião, a proposta de deliberação n.º 836/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 6035 de 17 de outubro do corrente ano, dando conta que o senhor

Jerónimo Dias, residente na Rua da Calçada, em Cambres, formalizou um pedido de indemnização por danos provocados na sua habitação devido à formação de um óculo na via pública por onde irromperam águas para propriedade privada, nos dias 1 e 2 de março de 2024.

Este pedido foi participado à companhia de seguros Generali, que o declinou, alegando que os prejuízos alegados não tinham tido origem no sinistro em apreço, mas no abatimento do terreno de fundação do logradouro, motivado por deficiente compactação do solo aquando da sua construção.

Também do relatório da técnica deste Município, Engenheira Cláudia Dias, se pode reter que “o fator tempo colaborou para a degradação das massas do reboco, e os assentamentos da estrutura tornam as fissuras mais visíveis nos acabamentos tanto ao nível dos pavimentos como ao nível das paredes. As patologias carecem de obras de manutenção, mas sem um registo fotográfico anterior ao sinistro, torna-se difícil comprovar que o assentamento do pavimento tenha ocorrido na sequência do mesmo”.

No dia 17 de outubro do corrente ano, compareceu no serviço de Património do Município de Lamego, a senhora D. Alice Dias, esposa do requerente, para exercer o direito de Audiência Prévia previsto no artigo 121º do CPA, plasmado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que lhe foi concedido, mediante despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, senhor Engenheiro Francisco Lopes, datado de 3 de outubro, e do qual foi notificada mediante o ofício n.º 2231 de 8 de outubro. A aqui requerente, informada da tendência para o indeferimento do seu pedido, declarou:

- a) não possuir quaisquer meios de provar o estado da casa antes do sinistro;*
- b) que a água, por ser tanta, se infiltrou na terra e fez a casa abater, provocando assim rachas, abatimento do piso e consequentemente quebra dos pavimentos e balaustres;*
- c) que as caixas de escoamento de água estão sempre entupidas e bastante degradadas o que faz que a sua casa esteja sempre a ser ladeada por grandes lençóis de água quando chove, o que só por si já provoca infiltrações e muita humidade;*
- d) que tenciona interpor ação judicial contra este Município caso a deliberação sobre o assunto não correr a seu contento.*

Face ao exposto, proponho o indeferimento da pretensão do requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido do requerente, conforme proposto.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM VIATURA

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL MARQUES DE MATOS DE ALMEIDA

Presente à reunião, a proposta de deliberação n.º 837/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 6164 de 23 de outubro, dando conta que no dia 5 de setembro de 2024, pelas 08h50, o senhor António Manuel Marques de Matos de Almeida, seguia pela Rua do Souto com o seu veículo automóvel, quando passou num buraco, que provocou o rebentamento do pneu dianteiro do lado direito, rasgos no pneu traseiro do mesmo lado, e danos em ambas as jantes do lado direito. Os serviços da Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos confirmam a existência do buraco, bem como a sua reparação. O sinistro é confirmado pelas autoridades e os danos são bem visíveis nas fotografias que integram o processo.

O valor reclamado, 398,60€ é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil do Município de Lamego, pelo que a haver pagamento da indemnização, terá de ser o Município a prestá-lo.

Numa das faturas apresentadas estão incluídos 4 pneus novos, mas como só dois saíram danificados do sinistro, será o valor de 284,30€ a ser considerado, para efeitos de indemnização.

Face ao exposto, proponho o pagamento do valor de 284,30€ ao lesado.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

12-ASSUNTO: VIOLAÇÃO DE CONTADOR DA ÁGUA - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO

ARGUÍDO: CARLA MARGARIDA DA CUNHA GONÇALVES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 834/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6173, de 23/10/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a instauração do competente processo de contraordenação contra Carla Margarida da Cunha Gonçalves Ferreira, cliente n.º 21234, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua Nossa Senhora da Saúde, n.º 176, Cx. 204, Lugar de S. Tiago, Cepões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 776/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4449, de 24/07/24, propondo à Câmara

Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 82151, de julho/21 (404m³/1 245,59€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: CESÁRIA LOUREIRO AFONSO ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 840/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6238, de 25/10/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 103707, de agosto/24 (364m³/1.729,80€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: TRANSPORTES LAMECENSE, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 841/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6239, de 25/10/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 89217, de julho/24 (185m³/349,98€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: MANUEL ALVES PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 749/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Manuel Alves Pereira, cliente n.º 12970, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 323, Freguesia de Penude, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: CESÁRIA LOUREIRO AFONSO ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 786/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Cesária Loureiro Afonso Almeida, cliente n.º 5344, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua da Anta, n.º 12, Mazes, Freguesia de Lazarim, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

18-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** LETÍCIA PEREIRA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 810/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Letícia Pereira da Silva, cliente n.º 32940, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua da Olaria, n.º 12, 1.º andar, Freguesia de Lamego, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

19-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** ADOSINDA LUCÍLIA FONTES DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 828/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Adosinda Lucília Fontes dos Santos, cliente n.º 33524, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Av. 5 de Outubro, n.º 42, 2.º esq., Freguesia de Lamego, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

20-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANA LUÍSA MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 777/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5635, de 27/09/2024 e 5820, de 07/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Ana Luísa Moreira, utilizadora da instalação predial n.º 33760, sita na Rua Santa Casa da Misericórdia, Entrada B, 3.º dto, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ROSA MARGARIDA SIMÕES DA FONSECA CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 778/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5050, de 30/08/2024 e 5782, de 04/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Rosa Margarida Simões da Fonseca Carvalho, utilizadora da instalação predial n.º 33813, sita na Rua Aquilino Ribeiro, Bl. 13, 3.º dto, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MATILDE PEREIRA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 779/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5509, de 24/09/2024 e 5746, de 02/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Matilde Pereira da Silva, utilizadora da instalação predial n.º 33718, sita na Rua Pádua Correia, 16/18, 1.º, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: RITA DA SILVA MARTINS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 800/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5615, de 26/09/2024 e 5954, de 14/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Rita da Silva Martins, utilizadora da instalação predial n.º 32848, sita na Qta. de St. António, Lt. 33, Bl. B r/c esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO ALBERTO RODRIGUES GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 802/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5932, de 11/10/2024 e 5951, de 14/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de António Alberto Rodrigues Gouveia, utilizador da instalação predial n.º 31704, sita na Av. de São Tiago, n.º 2226, Sande.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MANUELA NOBRE DE SOUSA SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 804/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5787, de 04/10/2024 e 5912, de 10/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Manuela Nobre de Sousa Santos, utilizadora da instalação predial n.º 18546, sita na Rua José de Sousa, n.º4, Lalim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ARLINDO FERREIRA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 821/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6055, de 18/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Arlindo Ferreira da Silva, utilizador da instalação predial n.º 4299, sita na Rua de Palhais de Baixo, n.º 8, Várzea de Abrunhais.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: PAULA CRISTINA DE JESUS LAGES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 823/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5766, de 03/10/2024 e 5975, de 15/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Paula Cristina de Jesus Lages, utilizadora da instalação predial n.º 14718, sita na Urbanização Quinta da Vista Alegre, Lt. 17B, 2.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 824/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5933, de 11/10/2024 e 5971, de 15/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de António José Teixeira Rodrigues, utilizador da instalação predial n.º 18444, sita na Rua das Lages, n.º 10, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL JOAQUIM DO ESPÍRITO SANTO HENRIQUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 825/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5816, de 07/10/2024 e 6038, de 17/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Manuel Joaquim do Espírito Santo Henriques, utilizador da instalação predial n.º 1993, sita na Rua da Enxertada, n.º 347, Lalim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANDREIA ISABEL VIEIRA MESQUITA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 829/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6116, de 21/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Andreia Isabel Vieira Mesquita, utilizadora da instalação predial n.º 15138, sita na Av. D. Afonso Henriques, Lt. 5, 2.º dto., Urbanização Quinta da Vista Alegre, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JORGE FILIPE CASIMIRO AMORIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 831/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6165, de 23/10/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Jorge Filipe Casimiro Amorim, utilizador da instalação predial n.º 33021, sita na Rua Gil Vicente, Bl. 23, cave esq., Urbanização da Ortigosa, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: FERNANDA DO CARMO RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 768/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia de Fernanda do Carmo Rodrigues, cliente n.º 31474, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Av. de Marialva, n.º 886, Freguesia de Várzea de Abrunhais, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** LÚCIA MARIA PEREIRA XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 795/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia de Lúcia Maria Pereira Xavier, cliente n.º 28264, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua Lourenço de Almeida Chaves, Entrada. 1, 2.º esq., Quinta de Santo António, Freguesia de Lamego, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** JOAQUIM MORGADO LOUREIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 845/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia de Joaquim Morgado Loureiro, cliente n.º 5351, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua da Anta, n.º 2, Mazes, Freguesia de Lazarim, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** ANA PAULA CARDOSO VIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 847/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência Ana Paula Cardoso Vieira, cliente n.º 27355, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita no Largo do Chafariz, n.º19, r/c esq., Freguesia de Lamego, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** JOSÉ ALFREDO LOPES MARTINS LOURENÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 780/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5887, de 09/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de José Alfredo Lopes Martins Lourenço, utilizador da instalação predial n.º 27159, sita na Travessa 5 de Outubro, n.º 6, 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MOISÉS SILVESTRE CARDOSO COUTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 790/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5960, de 14/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Moisés Silvestre Cardoso Couto, utilizador da instalação predial n.º 32353, sita na Rua Senhora da Conceição, n.º 17, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE PENUDE - INFORMAÇÃO

Presente à reunião a informação n.º 832/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, na qual deu conhecimento ao Executivo Municipal de que, no seguimento da informação n.º

6175/DSSU, de 23.10.2024, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, na Rua de S. Pedro, Freguesia de Penude:

- Sinal de paragem e estacionamento proibido (C16).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

39-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO - INFORMAÇÃO

Presente à reunião a informação n.º 844/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, na qual deu conhecimento ao Executivo Municipal de que, no seguimento da informação n.º 6260/DSSU, de 28.10.2024, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, na Rua Dr. Cassiano Neves, Freguesia de Lamego:

- Dois sinais verticais de paragem e estacionamento proibido (C16), nos dois sentidos de trânsito.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

40-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 830/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6134/DSSU, de 22.10.2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na Freguesia de Britiande:

- Um sinal de trânsito de Sentido Único (H3), no início da Rua do Sr. do Calvário interseção com a Rua da Cova do Barro, do lado direito;
- Dois sinais de Trânsito Proibido (C1), um no largo da Capela do Sr. do Calvário e outro na saída da rua do Sr. do Calvário, do lado direito.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 842/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6249/DSSU, de 28.10.2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na Freguesia de Sande:

- Sinal vertical de estrada sem saída (H4), na entrada do caminho de Cimo do Monte.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO NA ESTRADA MUNICIPAL EM543 PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA MARRÃ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 822/ 2024 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 31/10/2024, no qual, de acordo com a informação n.º 6067/DSSU, de 18.10.2024, e no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, e a alínea rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, autorizou o corte de trânsito para a realização da Festa da Marrã, na estrada municipal (EM543), que liga a EN222 à EN313, no lugar de Parada do Bispo, entre as 19:00h do dia 31 de outubro e as 13:00h do dia 1 de novembro de 2024.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade.

43-ASSUNTO: FESTA DA SEMANA ACADÉMICA DE LAMEGO - ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6187/2024 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 31/10/2024, no qual, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 35/2013 de Setembro e dado o carácter de urgência excepcional do presente ato, autorizou:

1 – A isenção do Pagamento de Taxas para Atividades Ruidosas, Realização de Festividades e Divertimento Público, relativamente à Festa da Semana Académica/Serenata, a realizar em Lamego, do dia 31 de Outubro a 03 de Novembro de 2024, das 00h00 às 06h00, e a Serenata no dia 01 de Novembro de 2024, das 21h00 às 00h30.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade.

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS – CÓD. DEFE | 07**44-ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANTUÁRIO E MATA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – INFORMAÇÃO**

O senhor Presidente da Câmara de conhecimento ao Executivo do Estudo de Valorização e Requalificação do Santuário e da Mata da Nossa Senhora dos Remédios.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

45-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MUPIS PARA DIVULGAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “NÃO VISITEM A SALA COLONIAL” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**REQUERENTE: MUSEU DE LAMEGO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 835/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal que autorize a cedência de 2 Mupis, a partir de 10 de novembro de 2024, sito em espaço público e propriedade desta edilidade, por forma a assegurar a comunicação/divulgação, no âmbito da exposição temporária que o referido Museu se encontra a organizar sobre o tema “Não visitem a Sala Colonial”, cuja abertura está calendarizada para o dia 16 de novembro.

Mais propõe que, atendendo à finalidade do projeto e ao cariz cultural do evento, seja ponderada, pela digníssima Câmara Municipal, a isenção de taxas a pagar pelo requerente, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

46-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – PROC. N.º 347/17

REQUERENTE: BRUNO JOAQUIM CONDE PINTO

LOCAL: RUA DE FAFEL, N.º 120 E 122 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3024, de 23/09/2024, e com o parecer do Chefe da D.O.U., de 03/10/2024, no qual refere que o requerente foi notificado nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação.

No período de audiência prévia vem o requerente solicitar a não caducidade do licenciamento, para que possa apresentar os elementos para a emissão da licença.

Face ao exposto, propõe que Câmara Municipal não delibere a caducidade do licenciamento e conceda, ao requerente, a prorrogação do prazo de trinta dias para requerer o respetivo alvará.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA RUA DO CASTELO, 3 A 17 – LAMEGO – PROC. N.º 743/23

REQUERENTE: SUBIDA DO CASTELO, LDA. (DOURO CASTELO SIGNATURE HOTEL)

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 830, de 18/03/2024, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 08/04/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 28/12/2023, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO RUA DO SOUTO, LOTE 9, BLOCO D – LAMEGO – PROC. N.º 666/18

REQUERENTE: ÓMINUS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3051, de 24/09/2024,

e do parecer do Chefe da D.O.U., de 04/10/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 21/08/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM CONJUNTO EDIFICADO NUM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - PROC. N.º 573/18

REQUERENTE: SANTA CLARA – TURISMO E EVENTOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE SANTA CLARA – MOLEDO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que surge no seguimento do requerimento formulado pela Sociedade Santa Clara – Turismo e Eventos Lda., no qual solicita a concessão de incentivos, ao abrigo do artigo 4º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas de 17.215,99€ para 11.956,92€.

Face ao exposto, propõe que a Câmara classifique de interesse municipal a operação urbanística em apreço, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e que conceda os incentivos previstos no Regulamento.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

50-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO E COMÉRCIO - PROC. N.º 227/23

REQUERENTE: HORÁCIO ANTÓNIO CONCEIÇÃO ALMEIDA

LOCAL: PRAÇA DO COMÉRCIO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2772, de 02/09/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 18/09/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere o pedido do requerente, o qual solicitou que lhe sejam reduzidas as taxas, ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.

Mais propõe, que os incentivos se traduzam na redução do valor das taxas de 4.039,98€ para 2.019,99€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:
“O Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta de

deliberação, no entanto deverá ser desentranhado o parecer do Chefe de Divisão, porquanto os fundamentos ínsitos nessa informação, estão em completa desconformidade com o teor da proposta de deliberação e com a informação técnica n.º 2772/2024, que a acompanha.”

51-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ART. 127-C - PROC. 632/24

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: VALE ESCURO - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3381, de 29/10/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 31/10/2024, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

52-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ART. 195-B - PROC. 633/24

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: VINAGRE - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3382, de 29/10/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 31/10/2024, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ART. 198 – B - PROC. 634/24

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: VINAGRE - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3392, de 29/10/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 31/10/2024, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 611/24

REQUERENTE: ALEXANDRA MARIA TEIXEIRA DO CARMO NOGUEIRA

LOCAL: QUINTA DA IGREJA – VILA NOVA DE SOUTO D´EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3281, de 23/10/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 31/10/2024, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de propriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 52/24**REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO****LOCAL: LUGAR DA CALÇADA - CAMBRES**

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3319 de 24/10/2024 e do parecer do chefe da D.O.U., de 31/10/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta de deliberação, sublinhando que este é um caso típico do que é a constituição de uma Realidade Material Autónoma.

Sublinham, ainda, que a factualidade constante da informação técnica n.º 556/2024, subscrita pelo técnico Rui Mendonça, descreve os factos que permitem preencher os requisitos necessários para a aprovação de uma Realidade Material Autónoma.

Recomendam, no entanto, que o parecer jurídico nela constante seja rectificado, porquanto se refere que o prédio se encontra inscrito na matriz predial no ano de 1990, quando efetivamente e comprovadamente, em face da caderneta predial, que se encontra anexa, tal prédio foi inscrito em 1937.

Tendo em conta o parecer jurídico e os requisitos constantes da informação técnica, estão criadas as condições para que seja aprovada esta Realidade Material Autónoma.

Os Vereadores do Partido Socialista pretendem, ainda, sublinhar que, sempre que estejam preenchidos os requisitos para o reconhecimento neste instituto, com os devidos fundamentos legais, estarão sempre disponíveis para votar favoravelmente propostas de deliberação de igual natureza.”

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – CÓD. DIM

56-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANDE PARA ALBERGUE – APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo de que, no uso das competências que lhe foram delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, e nos termos propostos na informação n.º 5869/DIM, de 08.10.2024, aprovou o projeto e as restantes peças concursais e autorizou a abertura de procedimento através de concurso público, para a “Requalificação de antiga escola primária de Sande para Albergue”, cujo preço base é de 394 703,79€ (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e três euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 9 meses.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

57-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES - CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 826/2024 do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 5832/DIM, de 07.10.2024, propondo à Câmara Municipal que aprove a conta final e a revisão de preços definitiva referente à empreitada “Reabilitação do espaço público do Bairro de Nazes”, cujo cálculo perfez o valor de 15 944,58€ (quinze mil, novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos).

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação em coerência com a posição manifestada aquando da abertura do procedimento concursal e da respetiva aprovação prévia.”*

58-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ – ALTERAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 861/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove a alteração às peças concursais referentes à empreitada “Reabilitação da Escola Secundária da Sé”, expressas na informação n.º

Presidente

Secretária

6307/DIM, de 30.10.2024, cujo preço base passa a ser de 11 989 228,86€ (onze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 24 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

59-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

60-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária